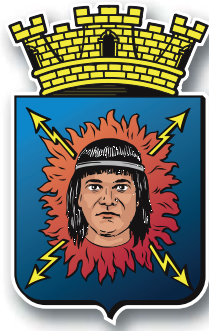


SEGUNDA | 02/09/2024
EDIÇÃO 706
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.694, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.041/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 053/2024 - Processo Licitatório nº 311/2024 - Processo Administrativo nº 13.041/2024, como Gestora de Contrato, SOLANGE APARECIDA SCHINOR QUIRINO MEDEIROS (RG nº 23.504.512-3), e como Fiscal Técnico RICARDO AMADO DE FREITAS ALVES (RG nº 13.327.530), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.695, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SOFTWARE, OBJETIVANDO A PROVA DE CONCEITO PREVISTA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO DO CADASTRO _____ TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PARA O

MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ESTABELECE a composição da Comissão de Avaliação de Software, objetivando a Prova de Conceito prevista no Pregão Presencial nº 048/2024, para a contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Locação de Software de Sistema WEB para Gestão do Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM, incluindo conversão, implantação, treinamento, Suporte Técnico para o Município de TUPÃ/SP, pelo período de 12 (doze) meses**, constituída pelos servidores KELVIN JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA (CPF nº 346.679.758-65), Subsecretário de Tecnologia da Informação (Presidente), OTÁVIO IGLESIAS DE CARVALHO (CPF nº 432.823.078-61), Oficial de Atividades Administrativas, e LUCAS LAEL SHUMAN (CPF nº 351.853.088-77), Agente de Atividades Administrativas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.696, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.320/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 054/2024 - Processo Licitatório nº 314/2024 - Processo Administrativo nº 13.320/2024, como Gestor de Contrato, **MIGUEL ANGELO DE MARCHI** (RG nº 7.624.734-X), e como Fiscal Técnico ROBISON LUIS PEREIRA DA SILVA (RG nº 40.395.379-0), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de



agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.580, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PARA O BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.050, de 03.03.2022, **ESTABELECE** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI**, na condição de titulares, os primeiros, e de suplentes, os segundos, como representantes I) dos **ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Elizete Pinheiro Rodrigues e Lélia Raquel Ranieri Duarte (titulares) e Jaqueline Fernanda Vieira e Tatiane Gonçalves Sasaki (suplentes); **b) da Secretaria Municipal de Educação**, Sueli Hamada Araki e Talita Naara Pereira da Costa Santos Cavalcante; **c) da Secretaria de Cultura**, Elsa Sassa e Melrian Cristine Martins Pedroso; **d) da Secretaria de Esportes e Recreação**, Marinez Munhóz e Patricia Lopes Pereira; **e) da Secretaria Municipal de Saúde**, Maria José Gonçalves dos Reis e Georgina Aparecida Brites; II) da **SOCIEDADE CIVIL, 1) de ENTIDADES SOCIAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS À PESSOA IDOSA - a) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE**, Mirela Righi Cardoso Cunha e Jaqueline Zanqueto Barbosa; **b) da Instituição Casa dos Velhos de Tupã**, João Silvío Gutinieki e Antônio Sanches Crozariollo; **c) do Conselho Particular de Tupã da Sociedade São Vicente de Paulo**, José Mário de Carvalho e Verônica Nogueira Ângelo; III) de **USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS À PESSOA IDOSA**, Ionice de Souza e Elza da Silva Pereira (titulares) e Luzia Pereira dos Santos e Altina Xavier de Aquino (suplentes); e IV) da **34ª SUBSEÇÃO DE TUPÃ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**, Dra. Dulcinéia Zampieri Forteza e Dra. Vilma Pacheco de Carvalho, consoante **Memorando 17.016-Sistema 1DOC**, de 29.08.2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE AGOSTO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.581, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DEFINE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TUPÃ PARA O BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DEFINE** a Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tupã**, com mandato para o biênio 2024-2026, constituída por **Antônio Sanches Crozariollo** (Presidente), representante das Entidades que prestam serviços à pessoa idosa; **Georgina Aparecida Brites** (Vice-Presidente), representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Sueli Hamada Araki** (1ª Secretária), representante da Secretaria Municipal de Educação, e **Jaqueline Fernanda Vieira** (2ª Secretária), representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do Memorando 17.016|2024 - Sistema 1DOC emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE AGOSTO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.583, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PREVISTA NO DECRETO Nº 8.824, DE 28.07.2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.652, de 08.06.2013, alterada pela Lei nº 4.915, de 13.05.2019, **ALTERA** o Decreto nº 8.824, de 28.07.2020, para ali constar que a **Diretoria de Avaliação e Seleção para a destinação de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC** passa a ser constituída pelo **Presidente**, Tarcísio Vieira Mendes (RG 40.196.346-9), e pelos **membros** Alana Vieira de Andrade (RG 45.424.107-0) e Camila Pereira da Silva Gioli (RG 53.118.139-X), mantidas



as remanescentes prescrições do aludido Decreto nº 8.824, com a expressa revogação do Decreto nº 9.243, de 18.11.2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE AGOSTO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais.

DECRETO Nº 10.586, DE 02 SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 54.497,60 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei local nº 5.186, de 31.10.2023,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R\$ 54.497,60 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) destinado a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 683.....R\$ 29.248,80,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 684.....R\$ 29.248,80

TOTAL.....R\$ 58.497,60

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do excesso de arrecadação do Município, na forma de repasses federais previstos na Portaria nº 3.534, de 12.04.20124, e a Portaria nº 4.924, de 25.07.2024, ambas do Ministério de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 02 DE SETEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.578, DE 31 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, A GOVERNADORA DO DISTRITO LC-8 DO LIONS CLUBE, JACQUELINE MILLEN DE MIRANDA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento no inciso XXXI do artigo 63, da Lei nº 3.070, de 04.04.1990-Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o pugilo de leões e domadoras que desfraldam o vívido lábaro identificador de **LIONS** neste segmento bandeirante tem impulsionado irretocável conduta e alvissareiros empreendimentos, consolidando fins sócio-comunitários exemplarmente relevantes , assentados nos longevos mas atualizadíssimos ideais preconizados por **MELVIN JONES**; e

CONSIDERANDO que o reconhecimento público a tão auspicioso retrospecto, também se tem em células de **Lions** no entorno de Tupã, é permanente e justifica ser agora realçado à superior liderança administrativa do Distrito ao qual esses arautos leonísticos se jurisdicionam, cuja presença engalana e confere especial distinção à família tupãense, lisonjeada pela oportunidade de recepcioná-la nesta data,

DECRETA :

Art. 1º É considerada Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã, durante a sua permanência nesta cidade, em visita oficial, a Senhora **JACQUELINE MILLEN DE MIRANDA**, Governadora do Distrito LC8 da Associação Internacional de Lions Clubes, para vivenciar o planejamento intestino e participar da Reunião Administrativa da Divisão D3, integrada pelos **Lions Clube de Tupã, Lions Clube Curumim de Tupã Curumim, Lions Clube de Bastos Solidariedade, Lions Clube de Iacri e Lions Clube de Herculândia.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 DE AGOSTO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº



054/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: : MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI PARA OS SETORES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE ABERTURA: a partir das 08h30min do dia 05/09/2024 às 08h30min do dia 18/09/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/08/2024. Caio Kanji Pardo Aouí, Pref. Mun.

.....



Autorização de Contratação Direta

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 218/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa do ramo para serviço de manipulação de fórmulas para uso humano, constantes da grade específica de medicamentos da Farmácia Municipal Central, Ação Judicial, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Departamento Odontológico, para suprir um período de 12 (doze) meses.

Contratados:

ORLANDI & LEMOS LTDA – CNPJ: 02.821.065/0001-23

FARMAFLORES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 02.519.281/0001-19

DANIELE B. VIEIRA LTDA – CNPJ: 05.620.725/0001-04

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 24.578,70 (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Agosto de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR QUE SERÁ UTILIZADO NO EVENTO DENOMINADO “NIPPON FEST, DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO DE 01 A 09 DE SETEMBRO DE 2024.

1 - CONTRATADO: CONSTRUREDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. ME

CNPJ Nº: 02.831.004/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 29 de agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.332/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS NA EMEIEF PROFª ENEDINA BOTEON E CMEI CINTIA DOS REIS OLIVEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratado: ELETRO MANIA TP LTDA – CNPJ: 54.380.717/0001-35

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Agosto de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 02/09/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**
- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 210/2024 - 27/08/2024

Assunto: Indica à Deputada Estadual Thainara Faria que viabilize destinação de R\$ 250.000,00 para que seja realizada a reforma da piscina do Corpo de Bombeiros de Tupã.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 211/2024 - 30/08/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize a liberação de recursos destinados à aquisição de um aparelho de Ureteroscópio para a Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, subscrita pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Charles dos Passos Sanches, Eliézer de Carvalho e Marcos Rogério Gasparetto.

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 124/2024 - 29/08/2024

Assunto: Manifesta congratulações aos alunos do 3º ano do ensino médio da E.E. Joaquim Abarca e professores que conquistaram uma vaga na final da 16º Olimpíada Nacional em História.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 125/2024 - 30/08/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Seta Informática pela passagem de seu 21º aniversário de fundação, ocorrido em 23 de agosto.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 126/2024 - 30/08/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Senhor Shimizu Toru, Cônsul-Geral do Japão em São Paulo, pelo excelente trabalho que vem realizando durante sua gestão.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br



**SAÚDE****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSIST FINANC COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E AOS MUNICIPIOS PARA O PAGTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM	02-09-2024	44.787,75